

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1125003/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE  
DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 1118002/2020,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, e;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica corrigido o erro material constante no Decreto nº 1118002/2020, de 18 de novembro de 2020:

**Onde se lê:**

*“Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.”*

**Leia-se:**

*“Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.”*

**Art. 2º** - Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1118002/2020, de 18 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 25 de novembro de 2020.

  
Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**